

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6C4A10BD

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190184 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 – TP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, com CNPJ nº 09.319.572/0001-02, com sede à Av. Aramanay Couto, nº 868, Bela Vista, Município de Itaituba/PA, neste ato representada pelo Sr. **Ernandes Fernandes Moura**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 006/2019- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em 02 de dezembro de 2019 fica prorrogado por 90 (noventa) dias, ou seja, até 01 de março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20190184.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 03 de dezembro 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

E F Moura Serviços de Construção EIRELI
ERNANDES FERNANDES MOURA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E43F140F

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190166 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 – TP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba,

Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, com CNPJ nº 09.319.572/0001-02, com sede à Av. Aramanay Couto, nº 868, Bela Vista, Município de Itaituba/PA, neste ato representada pelo Sr. **Ernandes Fernandes Moura**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 005/2019- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em 02 de dezembro de 2019 fica prorrogado por 90 (noventa) dias, ou seja, até 01 de março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20190166.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 03 de dezembro 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

E F Moura Serviços de Construção EIRELI
ERNANDES FERNANDES MOURA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:AD39CA8C

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180364 TOMADA DE PREÇO Nº 015/2018 - TP

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180364 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DO ACESSO E DA PRAÇA DA PAZ DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com CNPJ nº 08.489.964/0001-57, com sede na Estrada Santana do Aurá, 6ª Travessa, nº 15 – Águas Lindas, Ananindeua-PA, CEP: 67.020-590, neste ato representada pelo Sr. **Naor Guimarães**

Falcão Neto, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo n.º 015/2018 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO SOCIAL

O presente Termo Aditivo visa formalizar a **retirada do sócio DIOGO VENTURIERI BARRA**, brasileiro, solteiro, arquiteto e urbanista, nascido em 27/09/1981, portador do CPF sob n.º 697.786.632-20 e Cédula de Identidade RG n.º 14123 - D, expedida pela PC/PA, residente e domiciliado na Avenida Assis de Vasconcelos, 787, Apto. 1601, Campina, Belém-PA, CEP: 66017-070. Acima qualificado, cedendo e transferindo suas 14.000 (quatorze) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$14.000,00 (quatorze mil reais), **para o sócio diretor NAOR GUIMARÃES FALCÃO NETO**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/09/1978, portador do CPF n.º 607.764.712-87 e da Cédula de Identidade n.º 2859436 expedida pela SSP/PA, residente e domiciliado na Rua dos Mundurucus, n.º 2256, Apto. 901, Bairro Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66033-718. **Cabendo a administração da sociedade isoladamente a NAOR GUIMARÃES FALCÃO NETO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo n.º 03, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 02 de janeiro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

TDL Serviços e Construções LTDA – EPP
NAOR GUIMARÃES FALCÃO NETO
Rep. Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador: E01203A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP n.º 141/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório n.º 23.863/2019/PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS- GLP; BOTIJÃO DE 13 KG (COMPLETO), RECARGA DE GLP EM BOTIJÃO DE 13KGE ÁGUA MINERAL NATURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC E OS DEMAIS PROGRAMAS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA**, onde sagrou vencedora a empresa: **MARISCÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – CNPJ N.º 32.085.694/0001-01**, vencedora do Item Único: **01** perfazendo o Valor Total de **R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais)**; pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 22/01/2020

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Assistência Social –Port. 224/2017-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 026/2020/CPL. Beneficiário – MARISCÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – CNPJ N.º 32.085.694/0001-01, vencedora do Item Único: **01** perfazendo o Valor Total de **R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais)**. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Ata Oriunda do **Pregão Eletrônico SRP n.º 141/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório n.º 23.863/2019/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS- GLP; BOTIJÃO DE 13 KG (COMPLETO), RECARGA DE GLP EM BOTIJÃO DE 13KGE ÁGUA MINERAL NATURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC E OS DEMAIS PROGRAMAS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA.**

Marabá - PA, 23/01/2020

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Assistência Social –Port. 224/2017-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (SRP) PRESENCIAL N.º 005/2020/CPL, PROCESSO N.º 547/2020/PMM, Tipo Menor Preço por Lote. Data do certame: 10/02/2020. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS DESTINADOS AOS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS DA SEASPAC- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ - PARÁ. Integra do Edital no Portal da PMM/Licitações, Portal do TCM/PA, na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 23/01/2020,

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador: 1363F8D5

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO: 22420/2019
ASSUNTO: Tomada de Preço 01/2019/CEL/FCCM.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 49 da Lei 8.666/93, e considerando as fundamentações apresentadas no parecer exarado pela Controladoria do Município, resolvo;
Revogar os atos praticados posteriores à publicação do Edital de fls. 308 a 1056, do processo de licitação 22420/2019 relacionado à Tomada de Preço 01/2019/CEL/FCCM, que teve por objeto a contratação de empresa especializada para a implantação do Museu Histórico de Marabá, Francisco Coelho da Silva, adaptado dentro do Palacete Augusto Dias, prédio tombado em 05/04/93, pelo conselho municipal do Patrimônio Histórico localizado na Rua Getúlio Vargas,